ATA DA DÉCIMA REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, em reunião com a presença dos membros efetivos Janedir Lopes Morata, Paschoal Rosseti Neto – Primeiro Secretário, Lindomar Oliveira da Costa - Segundo Secretário, Igor Tobias Mariano – indicado substituto pela chapa "100% SERVIDORES", Laercio Bernardes dos Reis – indicado pela chapa "MUDA SINDJUS" e Roney Marcelino da Silva – representante da chapa "AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR", sem direito a voz e voto, presente também a Dra. Patrícia Cristina Rodrigues Cardoso, OAB-PI 6596, advogada pela Chapa "100% SERVIDORES", e Dr. Washington de Vasconcelos Silva, advogado à disposição desta Comissão Eleitoral, **declara** a Comissão Eleitoral para os fins previstos no § 2º, do Artigo 65, do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS-DF, que foi encerrado o prazo de impugnação de candidatos das chapas para a eleição dos cargos da Diretoria Colegiada e para Membros do Conselho Fiscal do SINDJUS/DF, triênio 2021/2024, tendo sido protocoladas **04 (quatro)** impugnações de autoria da chapa 3 - "AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR", assinada pelo seu representante e pelo seu advogado, senhor Roney Marcelino da Silva, CPF nº 603.365.011-53, recebido no dia 05/04/2021 às 17h35 minutos, sendo 1 (**uma**) impugnação contra os candidatos da Chapa 1 – "100% SERVIDORES" **ABDIAS TRAJANO NETO**, **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, **ANTÔNIO MATOSO FILHO**, **ARLETE ALVES RIBEIRO**, **CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, **EDNETE RODRIGES BEZERRA**, **EIRALDO FRANCISCO CUNHA PIMENTA**, **FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ**, **GISELE DE FÁTIMA SÉRGIO**, **IVERALDO DE VASCONCELOS SOARES**, **JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO**, **JÚLIO HORTA BARBOSA DA SILVA**, **SÔNIA MARIA CARDOSO E SILVA SOARES**,

e **SUELY DE ARAÚJO MASALA**; mais 1 (uma) impugnação contra **CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, **EDNETE RODRIGES BEZERRA**, **EIRALDO FRANCISCO CUNHA PIMENTA**, **IVERALDO DE VASCONCELOS SOARES**, **JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO** e **SUELY DE ARAÚJO MASALA;** mais 1 **(uma)** impugnação contra os candidatos da Chapa 1 – "100% SERVIDORES" contra **CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, **EDNETE RODRIGES BEZERRA**, **FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ**, **JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO**; e **1 (uma)** impugnação contra o candidato a Membro do Conselho Fiscal **OSMALDO DE SOUZA FERREIRA**. Foram protocoladas **02 (duas)** impugnações de autoria do senhor Laercio Bernardes dos Reis, CPF nº 153.924.008-84, recebido no dia 05/04/2021, às 17h36 minutos, sendo 01 (uma) contra os candidatos da Chapa 1 – "100% SERVIDORES" **ABDIAS TRAJANO NETO**, **ALMERINDO PINHEIRO DE SOUZA**, **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, **ANTÔNIO MATOSO FILHO**, **ARLETE ALVES RIBEIRO**, **CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, **EDNETE RODRIGES BEZERRA, EIRALDO FRANCISCO CUNHA PIMENTA**, **FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ**, **FRANCISCO XAVIER DE CASTRO**, **GILSON TEODORO DA SILVA**, **GISELE DE FÁTIMA SÉRGIO**, **IGOR TOBIAS MARIANO**, **IVERALDO DE VASCONCELOS SOARES**, **JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE MEDEIROS, JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO, JÚLIO HORTA BARBOSA DA SILVA**, **LUIZ ROSA TELES**, **MARCOS WAGNER MAINIERI**, **SILVANILDO DO NASCIMENTO FARIA**, **SÔNIA MARIA CARDOSO E SILVA SOARES**, **SUELY DE ARAÚJO MASALA**, e **WALLACE COSTA FERREIRA**; e mais 01 (uma) impugnação contra a candidata **SUELY DE ARAÚJO MASALA**. Foi protocolizada **01 (uma)** impugnação de autoria do senhor Tércio Dutra de Souza, CPF nº 011.451.141-13, sem a sua assinatura e com rubrica do senhor Laercio Bernardes dos Reis, CPF nº 153.924.008-84, a pedido do autor, recebida no dia 05/04/2021, às 17h36 minutos, sendo 01 (uma) contra o candidato da chapa 3 - "AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR" (1) **ELDO LUIZ PEREIRA DE ABREU**. Foram protocolizadas **03 (três)** impugnações de autoria do senhor Abdias Trajano Neto, CPF nº 183.383.991-

91, recebido no dia 05/04/2021, às 17h01 minuto, sendo, respectivamente, 01 (uma) contra cada o candidato da chapa 3 - "AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR", **ELDO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, **FERNANDO ASSIS DE FREITAS**, **ROBERTO POLICARPO FAGUNDES**, totalizando a protocolização de 10 (dez) requerimentos de impugnação e **53 (cinquenta e três)** impugnações, que serão examinadas após o devido processo legal. Para que produzam os efeitos necessários exigidos pelo Estatuto Social, nos termos do parágrafo 2º do artigo 65 do Estatuto, foi entregue aos membros da Comissão Eleitoral indicados pelas chapas 1 e 2 e ao representante da chapa 3, respectivamente, senhores Igor Tobias Mariano, Laercio Bernardes dos Reis e Roney Marcelino da Silva uma (1) via da presente Ata. Eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva lavrei a presente ata de termo de encerramento de prazo de impugnação que assino em conjunto com os demais membros da comissão eleitoral e representante da chapa 3, presentes nesta reunião.

Brasília, 05 de abril de 2021.

JANEDIR LOPES MORATA
Presidente

PASCHOAL ROSSETI NETO
1º Secretário

LINDOMAR OLIVEIRA DA COSTA
2º Secretário

IGOR TOBIAS MARIANO
100% Servores

Laercio Bernardes dos Reis
Muda Sindjus

Roney Marcelino da Silva
Avante Sindjus! Coragem para Mudar